



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
**CNPJ: 08.355.489/0001-26**

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002  
[www.doutorseveriano.rn.gov.br](http://www.doutorseveriano.rn.gov.br) – e-mail: [pmdoutorseveriano@hotmail.com](mailto:pmdoutorseveriano@hotmail.com)





**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO**  
**ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade da profissional RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação do profissional WALLACE MARCELINO SOARES BESSA inscrito no CPF sob o nº. 341.808.838-48 CREA nº 211.371.751-4 com endereço a Rua Hermínio Neri da Trindade, Doutor Severiano/RN, Centro, CEP nº 59.910-000, especialista na área serviços de referentes à elaboração de projetos básicos ou executivos, estudos técnicos, planejamentos, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no município de Doutor Severiano/RN entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2018 e vigorará até 21 de janeiro 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, incisos I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2018: unidade orçamentária: 02.007 – secretaria municipal de obras e serviços urbanos; atividade 02.012 – manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos – elemento 33903600 – outros serviços de terceiros – pessoa física. Fonte: 100.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Nascelho Bezerra da Costa**  
**Presidente da CPL**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

